



PORTARIA FAIBI Nº 012/2004 de 05/03/2004

O Diretor *Pro Tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a instituição do Programa de Iniciação Científica da Instituição, a partir do ano de 2004,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Professora **Maria Eliza Furquim Pereira Nakamura**, RG nº 21.888.997-5, docente da Instituição para desenvolver, no ano de 2004, Projeto de Pesquisa de sua autoria, que teve parecer técnico da Coordenadora de Curso e aprovação da Direção, conforme estabelece a Portaria FAIBI nº008/2004.

Artigo 2º - A docente designada terá atribuída 01 hora-aula semanal, para executar o Projeto durante o ano de 2004, de acordo com Portaria FEMIB nº010/2004, que revogou a Portaria FEMIB nº009/2004 e retroagiu seus efeitos a 09/02/2004.

Artigo 3º- Deverá ser apresentado pela docente cronograma de trabalho ao Diretor Executivo da FEMIB e documentadas todas as fases de execução do Projeto.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibitinga, 05 de março de 2004.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 05/03/2004.